



Junta de Freguesia

ATA N.º 1/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/01/2026

No dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência da senhora Maria Ferreira Pereira, Presidente, estando ainda presentes a senhora Marília João Aguiar Dionísio, Secretário, e o senhor Rafael do Vale Costa Jaleco, Tesoureiro. A senhora Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

PRESENÇA DE PÚBLICO:

--- Esteve presente o senhor David Tiago, que apresentou proposta para a eliminação do poço descoberto existente junto à estrada na Rua Rio do Porto, em À-do-Mourão, sugerindo o alargamento da via naquele troço, por se tratar de uma zona estreita e com fraca visibilidade. -----

De seguida, a senhora Mariana Ricardo alertou para a existência de um erro no site da autarquia, concretamente no separador referente à Toponímia, o qual não se encontra devidamente associado à página ativa. -----

A senhora Presidente tomou nota das intervenções para posterior análise e encaminhamento. -----

ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2025 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29.12.2025:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco e a ata da reunião extraordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, após a leitura das mesmas. -----

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – LEI N.º 8/2012:

--- No âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos do número 01 a 23, respeitantes ao fornecimento de bens e serviços para o ano de 2026. -----

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS PARA O ANO DE 2026:

--- Presente proposta da Senhora Presidente com o seguinte teor: -----

“Considerando que, nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29; -----



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia

Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções; -----

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2026, à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço pela responsabilidade inerente à sua atividade ao serviço da Junta de Freguesia conjugado com o atendimento no Espaço do Cidadão e Balcão Único da Câmara Municipal em S. Tiago dos Velhos " -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição de abono para falhas à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA CARVALHA:

--- Por autorização da Assembleia de Freguesia, na sessão de 29/12/2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea aa) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrou um Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa e Cultural da Carvalha, tendo por objeto a transferência, para aquela entidade, da gestão, conservação e limpeza dos sanitários públicos de Carvalha. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS:

--- Por autorização da Assembleia de Freguesia, na sessão de 29/12/2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea aa) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrou um Protocolo de Colaboração com o Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos tendo por objeto a transferência, para aquela entidade, da gestão, conservação e limpeza dos sanitários públicos de S. Tiago dos Velhos.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – SOCIEDADE RECREATIVA DE À-DO-MOURÃO:

--- Por autorização da Assembleia de Freguesia, na sessão de 29/12/2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea aa) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrou um Protocolo de Colaboração com a Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, tendo por objeto a transferência, para aquela entidade, da gestão, conservação e limpeza dos sanitários públicos de À-do-Mourão. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – SOCIEDADE RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE ADOSEIROS:

--- Por autorização da Assembleia de Freguesia, na sessão de 29/12/2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Junta de Freguesia

a Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea aa) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrou um Protocolo de Colaboração com a Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros, tendo por objeto a transferência, para aquela entidade, da gestão, conservação e limpeza dos sanitários públicos de Adoseiros. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRILHOS DO COSTUME - PEDIDO DE APOIO:

--- Presente email da Associação Desportiva Trilhos do Costume a solicitar apoio logístico para a realização do projeto “Linhas de Torres 100 – Trilhos Históricos”, com passagem na nossa freguesia nos dias trinta e trinta e um de janeiro. -----

A Junta analisou o pedido e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio através de víveres, nomeadamente duas caixas de fruta para o abastecimento na Sociedade Recreativa de À-do-Mourão. -----

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, ofertar o almoço aos membros da mesa da assembleia de voto nos dias de votação para a Eleição do Presidente da República. -----

ENCERRAMENTO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL:

--- Em cumprimento da tradição, a Junta deliberou, por unanimidade, proceder ao encerramento da iluminação de Natal instalada em toda a freguesia. Mais deliberou a Junta expressar um agradecimento a todos os envolvidos que contribuíram para que, nesta época festiva, fosse possível implementar uma iluminação diferenciada, garantindo que todas as aldeias da freguesia fossem contempladas. -----

O agradecimento é extensivo, para além dos funcionários da Junta de Freguesia, a todos os fregueses que, de forma empenhada e voluntária, colaboraram e zelaram pelo bem-estar e valorização da freguesia. -----

RESUMO DE TESOUREARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de dezembro haver o saldo orçamental líquido de 25.814,72€ (vinte e cinco mil oitocentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Marília João Aguiar Dionísio, Secretário, subscrevi. -----

Marília Feneira Pereira

Marília João Aguiar Dionísio

Rafael do Vale Costa Faleiro